



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ANULAÇÃO

Dispõe sobre a anulação do 12º Edital de Convocação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE, Prefeito Municipal de Araripe/CE, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 09.2020.00011149-0, através do qual foi expedida a Recomendação nº 34/2020/PmJARR, enviada pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça desta Comarca para anulação do 12º Edital de Convocação;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos que tramitam em sua instância.

RESOLVE:

I. **ANULAR** o 12º Edital de Convocação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018 e os atos dele decorrentes, em face da Recomendação Ministerial nº 34/2020;

II. **DETERMINAR** a publicação nos mesmos meios que se deu o Edital;

III. **DAR CIÊNCIA** do acatamento e do cumprimento da Recomendação ao Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Araripe/CE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araripe/CE, 26 de Novembro de 2020

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe/CE